

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.920/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ADELAIDE MARIA DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADELAIDE MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 739201, portadora da cédula de identidade RG nº 5.830.080-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 710.047.939-87, ocupante da função de emprego público de Gari, admitida em 03.09.2001 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de setembro de 2017 a 02 de setembro de 2019 passando da referência 13 para referência 14, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de setembro de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 de Setembro 1919  
DE Nº 11671  
UJUARAMA 30 de Outubro 1919  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS